Artigo	Nº	CAPÍTULO XII- INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		Taxa
	7	Informação Geográfica Shapefile ou MDB - Eixos de Via (por localidade)	C.P.	**101,70**
	8	Informação Geográfica Shapefile ou MDB - Equipamentos Colectivos (por localidade)	C.P.	**45,20**
	9	Informação Geográfica Shapefile ou MDB - Actividades Económicas (por localidade)	C.P.	**282,50**
	10	Informação Geográfica Shapefile ou MDB - Equipamento Urbano (por localidade)	C.P.	**22,60**
	11	Informação Geográfica Shapefile ou MDB - Infraestruturas de Água e Saneamento (por rua)	C.P.	**33,90**
	12	Informação Geográfica Shapefile ou MDB - Mapas de Ruído 1/25000 (por freguesia)	C.P.	**180,80**
	13	Informação Geográfica Shapefile ou MDB - Mapas de Ruído < 1/25000 (por localidade)	C.P.	**226,00**
	14	Extractos de Informação Geográfica em formato PDF ou JPEG (por email)	C.P.	**1,11**
	15	Extractos de Informação Geográfica em formato PDF ou JPEG (em CD/DVD)	C.P.	**6,53**
	16	Extractos de Informação Geográfica em papel A4	C.P.	**2,07**
	17	Extractos de Informação Geográfica em papel A3	C.P.	**4,14**
	18	Extractos de Informação Geográfica em papel A2	C.P.	**8,28**
	19	Extractos de Informação Geográfica em papel A1	C.P.	**16,56**
	20	Extractos de Informação Geográfica em papel A0	C.P.	**33,12**

Artigo	Nº	CAPÍTULO XIII - COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL		Taxa
Art. 62º				
	1	Determinação do coeficiente de conversão	C.P.	**105,00**
	2	Definição das obras necessárias para obtenção de nível de conservação superior	C.P.	**52,50**
	3	Submissão de um lit'igio a decisão da CAM	C.P.	**105,00**
	4	As taxas previstas nos pontos 1 e 2 são reduzidas a um quarto quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira		**0,00**

202980277

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso n.º 5075/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a seguir se publica o despacho de confirmação da manutenção da comissão de serviço, de António Domingos Reis Rocha, no cargo de Director Municipal da Direcção Municipal Financeira e Administrativa, e respectiva nota curricular:

"Considerando que, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior de 1.º grau dos mapas de pessoal das autarquias locais cessa com a "instalação do órgão executivo, na sequência de eleições gerais ou intercalares para o órgão executivo das autarquias locais" (cf. n.º 1 do artigo 9.º C do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho);

Considerando que, atento o enquadramento legal referido, se deve entender cessada, desde 29 de Outubro último, a comissão de serviço na qual se encontrava investido o Inspector Assessor do mapa de pessoal da Inspecção Geral da Administração do Território, Dr. António Domingos Reis Rocha, no cargo de Director Municipal da Direcção Municipal Financeira e Administrativa;

Considerando que, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 9.º - B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, "a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior que cesse automaticamente, na sequência de eleições gerais [...] para o órgão executivo das autarquias locais, tem lugar, por confirmação, no prazo máximo de 45 dias após a instalação do referido órgão e faz-se pelo período de tempo que faltar para o cumprimento do triénio que se encontre a decorrer";

Considerando, por fim, que se mantém o interesse na manutenção da referida comissão de serviço em vigor, atentos os desempenhos e resultados obtidos pelo respectivo titular,

Determino, nestes termos e ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pela Proposta n.º 5-P/2009, de 4 de Novembro, aprovada em reunião do órgão executivo municipal de 11 de Novembro e tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 9.º - B e artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, ambos aditados pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a confirmação da manutenção da comissão de serviço em que o titular do cargo de direcção superior de 1.º grau acima identificado se encontra investido, em vigor, a qual se considera renovada, pelo período que falta até ao termo do triénio que se encontra a decorrer, designadamente:

Dr. António Domingos Reis Rocha, no cargo de direcção superior de 1.º grau, Director Municipal da Direcção Municipal Financeira e Administrativa, até 30 de Novembro de 2010;

Remeta-se à próxima Reunião de Câmara, para conhecimento.

Paços do Concelho de Sintra, 24 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roboredo Seara.*

Nota curricular

1 — Identificação

Nome: António Domingos Reis Rocha
Naturalidade: Vale de Prazeres — Fundão

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, 1980
2.º ano da licenciatura em Psicologia, do ISPA — Instituto Universitário de Psicologia Aplicada

3 — Percurso Funcional

Inscrição, como Advogado, no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados (actualmente suspensa).
1973-1983 — Técnico profissional de Bibliotecas, Arquivo e Documentação, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa
1983-2001 — Inspector superior da carreira especial de inspecção da Inspecção-Geral da Administração Local (ex-IGAT)
2001-2004 — Director Municipal do Gabinete Municipal de Auditoria e Qualidade
2004 (Novembro)-2009 — Director da Direcção Municipal Financeira e Administrativa da CMS

4 — Experiência e Formação Profissional

Membro da equipa de missão de elaboração do projecto do Código de Administração Autárquica (2001-2002)
Co-autor do Manual do Procedimento Autárquico
Participação no Colóquio O quadro sancionatório dos eleitos locais — 1998 — com apresentação do tema responsabilidade administrativa tutelar dos eleitos.
Frequência e conclusão, em 2000, no Tribunal de Contas Europeu (Luxemburgo) do curso Metodologias de Auditoria
Frequência de diversos cursos de formação profissional promovidos pela IGAL, nos domínios da edificação e urbanização, finanças municipais e sector empresarial local.
Formador em acção de formação de inspectores da IGAL (2004)

Sintra, 18 de Fevereiro de 2010. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por Despacho n.º 66F-P/2009, de 2 de Novembro, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

302940416

Aviso (extracto) n.º 5076/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, de 19 de Janeiro de 2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Filipe Miguel de Amorim Torres Esteves, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, correspondente a 683,13 euros, cujo início de funções ocorreu em 17 de Fevereiro de 2010.

Sintra, 18 de Fevereiro de 2010. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por Despacho n.º 66F-P/2009, de 2 de Novembro, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

302962821

Aviso n.º 5077/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a seguir se publica o despacho de nomeação, em regime de comissão de serviço, por um período inicial de três anos, do Arquitecto Assessor Principal desta Câmara Municipal, Luís Carlos Andrade Ferreira, no cargo de Director Municipal da Direcção Municipal de Planeamento e Gestão Urbana, e respectiva nota curricular:

"Considerando que o lugar de Director Municipal da Direcção Municipal de Planeamento e Gestão Urbana, se encontra vago;

Considerando que importa, pois, assegurar a gestão, direcção e coordenação da actividade daquela Direcção Municipal, por forma a que sejam prosseguidas, de forma eficiente, as atribuições que lhe estão cometidas;

Considerando que, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o recrutamento para o cargo de Director Municipal (cargo de direcção superior do 1.º grau) é efectuado de acordo com as regras constantes no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ou seja, por escolha, de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerando, por fim, que o Licenciado em Arquitectura, Luís Carlos Andrade Ferreira, Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sintra, possui comprovada competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação, adequada e relevante, para o exercício das funções inerentes ao cargo de Director Municipal de Planeamento e Gestão Urbana, tal como melhor se demonstra em nota curricular, anexa, que faz parte integrante do presente despacho de nomeação;

Determino, nestes termos e ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pela Proposta n.º 5-P/2009, de 4 de Novembro, aprovada em reunião do órgão executivo municipal de 11 de Novembro e tendo em conta o disposto no artigo 8.º -A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e artigo 18 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomear em regime de comissão de serviço, o Técnico Superior da área funcional de Arquitectura do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sintra, Luís Carlos Andrade Ferreira, no cargo de Director Municipal da Direcção Municipal de Planeamento e Gestão Urbana, com efeitos imediatos.
Publicite-se a nível geral, interno.
Remeta-se à próxima Reunião de Câmara, para conhecimento.

Paços do Concelho de Sintra, aos 1 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roboredo Seara*.

Nota curricular

Luís Carlos Andrade Ferreira
1 — Habilitações Literárias
Licenciatura em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Percurso Funcional
1972 — 1987 —Ex-Junta Nacional das Frutas;
1987 —
1992 — Por extinção da JNF, passa a integrar o IROMA — Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas;
1992 —
1994 — Técnico requisitado pela empresa PEC, SA;
1994 —
1996 — Divisão de Estudos da Direcção de Serviços de Instalações da Secretaria — Geral do Ministério da Justiça;
Ainda em 1994 é promovido a Técnico Superior de 1.ª classe do Quadro de Pessoal da Secretaria — Geral do Ministério da Justiça;
1996 — Requisitado pela Câmara Municipal de Sintra;
1997 — Promovido a Arquitecto Principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra;
2001 — Promovido a Arquitecto Assessor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra;
2005 — Promovido a Arquitecto Assessor Principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra;
2005 — Nomeado Director Municipal de Planeamento Estratégico e Urbanismo, em regime de comissão de serviço, por um período inicial de três anos, renovada, em 2008, por igual período, no âmbito da Direcção Municipal de Planeamento e Gestão Urbana;
3 — Experiência e Formação Profissional
1 — Exerce funções na Administração Pública, desde 1972, com especial destaque para as actividades de:
— Arquitecto, na Divisão de Obras dos Serviços de Matadouros do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, no período de 1987 a 1992, desenvolvendo, entre outras, funções de concepção e elaboração de projectos de remodelação/conservação e obras novas de imóveis do IROMA e elaboração de pareceres sobre projectos de novos matadouros e ou remodelação/ampliação de existentes e no tocante a Arquitectura /Construção Civil;
— Responsável pela representação do IROMA em Feiras e Exposições, bem como pela concepção e execução de toda a publicidade e artes finais para utilização nas Feiras e Exposições anuais, no período de 1989 a 1992;
— Arquitecto requisitado na Empresa PEC, SA — Departamento de Engenharia e Obras — no período de 1992 a 1994, desenvolvendo, entre outras, funções de concepção e elaboração de projectos de remodelação/conservação e obras novas para imóveis da PEC, funções de fiscalização de Obras e de análise e parecer sobre as propostas para a construção e ou remodelação de matadouros e instalações afins, no âmbito da Arquitectura e Construção Civil;
— Em 1994, passa a integrar o quadro de pessoal da Secretaria — Geral do Ministério da Justiça — integrado na Divisão de Estudos da Direcção de Serviços de Instalações, dirigindo a sua actividade para a elaboração de programas Preliminares de Projectos para novas instalações ou remodelação de instalações do Ministério da Justiça; preparação de elementos diversos para a execução e acompanhamento de obras nas